



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

### ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07/2020

Às dez horas do dia cinco de março de dois mil e vinte um, a Comissão Especial de Licitações, nomeada pela Portaria número treze do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte um, composta pelos membros, Marcelo Vargas Savi, Carina Rodolfi Boeira Rizzo e Vanessa Schmitt do Amaral, reuniu-se para sessão pública da Concorrência Pública número sete, barra, dois mil e vinte a qual tem por objeto CONCESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS DENOMINADO “CASA DE PEDRA”, autorizado pela lei Municipal nr.4.300, de 04 de julho de 2019, com condicionantes, conforme descrição contida no Edital. O edital correspondente estava disponível no endereço eletrônico [canela.rs.gov.br](http://canela.rs.gov.br), e as súmulas do edital foram publicadas no Diário Oficial do Estado, jornal de grande circulação regional e em jornal local de Canela. Dando prosseguimento à sessão foi observado que o referido processo é deserto, pois não apresentaram-se candidatos ao objeto. Decide a comissão encaminhar ao Prefeito Municipal, requerente no referido processo, para que tome conhecimento. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, às onze horas, onde segue assinada pelos presentes.

  
